



PROCESSO SELETIVO Nº 19/2014 – Instrutor

RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/Senac-DF, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional - CDO, comunica que fica **prorrogada para o dia 30 de outubro de 2018** a validade do Edital 19/2014, o qual rege o processo seletivo, conforme o item 1.6.

1.6. Validade: O processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Senac –DF.

Desse modo, informamos que ainda poderão ser convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados(as) conforme os itens 7.1 e 10.6; em ordem de classificação já divulgada na página eletrônica <http://processoseletivo.senacdf.com.br>.

7.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados, e observada à necessidade do Senac–DF.

10.6. Os candidatos aprovados neste processo seletivo que excederem o número de vagas, não serão obrigatoriamente contratados. Caso haja necessidade de outras contratações para o cargo, o Senac-DF poderá aproveitar esses candidatos seguindo a ordem de classificação dentro do período de validade descrito neste edital.

Brasília-DF, 22 de novembro de 2016.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
Tel.: 61 3313-8733 / 8730 www.senacdf.com.br